Diário Oficial

Bom Despacho/MG | Instituído pela Lei Nº 2.313 de 24/05/2013 – Ano XII | Edição Nº 3313 – 03.11.2026

Gabinete

Decreto nº 11.610, de 3 de novembro de 2.026.

Concede e cancela acréscimo de jornada a servidores públicos municipal que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, em especial o inciso V, do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado acréscimo de jornada de 50% (cinquenta por cento) a servidora contratada, no cargo de Técnico de Nível Superior I – Psicólogo, Natalia Sant Ana de Souza, a partir de 03/11/2026;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 3 de novembro de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Decreto nº 11.611, de 3 de novembro de 2.026.

Abre crédito suplementar no valor de R$82.069,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.074 de 22 de dezembro de 2.025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 82.069,00 (oitenta e dois mil e sessenta e nove reais) indicado no Anexo.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R$ 82.069,00 (oitenta e dois mil e sessenta e nove reais) .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 3 de novembro de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Anexo ao Decreto nº 11.611, de 3 de novembro de 2.026.

Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1° deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONTE	REF.	VALOR
Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0017.2038.339 03900	1500000	268	2.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.451.0049.2118.339 03400	1500000	824	35.955,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.451.0049.2118.339 03900	1500000	826	24.014,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2165.339 03000	1500000	1255	20.100,00

Anulação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 2° deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONTE	REF.	VALOR
Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0017.2038.449 05200	1500000	271	2.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.01.15.244.0053.2139.339 03900	1500000	938	59.969,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2158.339 03000	1500000	1180	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2160.339 03000	1500000	1228	5.100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5a8aa4184aea6

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 20198/2026 (Código Verificador: 1A700ZKQ) que trata de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o candidato Guilherme Monteiro Sasse, convocado para o cargo de Médico por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Despacho - MG -DOMe, Edição nº 3306, no dia 21 de outubro de 2026, apresentou-se, mas posteriormente desistiu da vaga;

Considerando que o candidato Marco Antônio Oliveira Silva convocado em 28/10/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe - edição 3311, não compareceu;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 4 e 5 de novembro de 2.026, das 8 horas às 14 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Lorena Lúcia Mendes da Cruz	Técnico em Gestão Pública Municipal	Processo Seletivo nº 3-2025
Rodrigo da Silva Pereira	Médico	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 3 de novembro de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4-2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 4-2022 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 21301/2026 (Código Verificador: 53717OQ6), que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando que a candidata Daniele Da Luz Sousa, convocada em 23/10/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe - edição 3308, não compareceu;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecer na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 4 e 5 de novembro de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Francielle Orsini Rabelo	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 4-2022

Bom Despacho, 3 de novembro de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Desenvolvimento Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5a8aa4184aea6